

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 290, de 27 de maio de 2002.

Autoriza oferta de trinta vagas para o curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de trinta vagas para o curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS